

ADITAMENTO nº 02

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000877-9 CONTRATO nº 087/SPOBRAS/2022

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 040/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **RAUL GARCIA NETO**, portador do RG nº 16.805.033-X e CPF/MF nº 249.975.558-00 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **PROFAC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.543.898/0001-00, com sede na Rua Maratona, 119, Vila Alexandria / São Paulo / SP / CEP: 04635-041, representada por seu Sócio Administrador **LUIZ DIAS PATRICIO JUNIOR**, portador do RG nº 8.471.720-8 e CPF nº 852.873.268-15, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam adotadas novas Planilhas de Serviços e Preços, conforme documentos SEI nº 088157555, partes integrantes deste Aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção das novas Planilhas de Serviços e Preços, fica alterado o valor do contrato de **R\$ 8.375.287,31** (Oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil e duzentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos) – **P0 para R\$ 10.154.080,70** (Dez milhões, cento e cinquenta e quatro mil e oitenta reais e setenta centavos) – P0, em razão do acréscimo de R\$ 1.778.793,39 -P0 (Um milhão, setecentos e setenta e oito mil e setecentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), sendo que o percentual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha é de 21,24% (vinte e um virgula vinte e quatro por cento) sobre o valor anterior do Contrato, e o percentual de redução para a somatória negativa dos itens nas planilhas foi de 0,00% (zero por cento), conforme consta no Quadro Resumo de Valores Aditados (doc. SEI nº 088077907).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 088156549, sem alterar os atuais prazos contratuais.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 29 de agosto de 2023.

SPObras:



MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretoria de Obras



RAUL GARCIA NETO
Diretoria Administrativa e Financeiro

CONTRATADA

LUIZ DIAS PATRICIO Assinado de forma digital
por LUIZ DIAS PATRICIO
JUNIOR:852873268 JUNIOR:85287326815
15 Dados: 2023.08.25 15:45:03
-03'00'

LUIZ DIAS PATRICIO JUNIOR
Sócio Administrador



Johnson Araujo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533